

Ofício 550/2026

Ao Excelentíssimo Sr. Anderson Goggi
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

O Vereador **Pedro Trés**, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no inciso XII do art. 172 e art. 230, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que fique registrado nos anais da Câmara Municipal de Vitória o presente

VOTO DE PESAR

em razão do falecimento de **Eliomar Santana Moura Júnior**. Diante dessa perda irreparável, manifestamos nosso mais profundo pesar e solidariedade aos familiares e amigos, desejando-lhes conforto e consolo neste momento de dor.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 18 de maio de 2026.

PEDRO MANSUR TRÉS
Vereador — Partido Socialista Brasileiro (PSB)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340035003000350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Pedro Mansur Trés** em **18/05/2026 07:59**

Checksum: **9586BE5E74F7FF2566134E6529D88B1D46C4CDAFB9C5B61AF78FEE570183E6B2**